

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 12 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, o seguinte crédito especial, com a seguinte rubrica, recurso e respectivo valor:

I - CRÉDITO:

15 - AÇÕES NÃO INTEGRANTE AO PPA
01 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0003- AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL
3.1.9.1.13.00 – Obrigações patronais - 1555..... R\$ 3.675.000,00

II - RECURSO

05- SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO
01—UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2011- MANUT DAS ATIV SECRET DE GOVERNO
3.1.9.1.13.00- Obrigações patronais – 5015R\$ 3.675.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações do **ÓRGÃO 15, UNIDADE 1, AÇÕES: 0001- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS, 0002 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**, passando a receber o código correto de **OPERAÇÕES ESPECIAIS**, alterando de “**3**” para “**0**”, conforme segue:

PASSANDO DE:

15 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES AO PPA
01- ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.**3001** - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS
28.846.0000.**3002** - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PARA:

15 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES AO PPA
01 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.**0001** - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS
28.846.0000.**0002** - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 12 de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI.
Prefeito.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 56/2017.

Justificamos o presente Projeto de Lei de abertura de crédito especial, tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária, bem como para a correta adequação das rubricas, de acordo com o plano e manual de contabilidade aplicado ao setor publico, manual técnico de orçamento 2017.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 12 de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.